

Anexo I - Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Fonte

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS DO TESOURO NACIONAL	1.713.996.120.221
1.1 RECEITAS CORRENTES	1.391.139.370.479
Receita Industrial	223.303.660
Receita Tributária	443.898.327.124
Receita Patrimonial	96.597.981.356
Receita de Serviços	48.354.588.911
Receita Agropecuária	635.507
Transferências Correntes	743.015.221
Outras Receitas Correntes	80.587.760.352
Receitas de Contribuições	720.733.758.348
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	322.856.749.742
Alienação de Bens	5.395.112.808
Operações de Crédito	196.363.662.604
Transferências de Capital	34.869.609
Amortização de Empréstimos	35.588.122.999
Outras Receitas de Capital	85.474.981.722
2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL INDIRETA, INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	14.434.930.020
2.1 RECEITAS CORRENTES	13.486.313.097
2.2 RECEITAS DE CAPITAL	948.616.923
SUBTOTAL	1.728.431.050.241
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	654.746.947.069
3.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	654.746.947.069
Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	654.746.947.069
TOTAL	2.383.177.997.310

Anexo II - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário

Valores em R\$ 1,00

Discriminação	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total C = (A + B)				
				C/D	C/E	C/F	C/G
CÂMARA DOS DEPUTADOS	4.941.626.109		4.941.626.109	0,34	0,29	0,28	0,21
SENADO FEDERAL	3.781.674.232		3.781.674.232	0,26	0,22	0,22	0,16
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.618.711.662		1.618.711.662	0,11	0,10	0,09	0,07
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	564.146.036		564.146.036	0,04	0,03	0,03	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.133.154.967		1.133.154.967	0,08	0,07	0,06	0,05
JUSTIÇA FEDERAL	8.998.633.172		8.998.633.172	0,62	0,53	0,52	0,38
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	434.709.854		434.709.854	0,03	0,03	0,02	0,02
JUSTIÇA ELEITORAL	6.077.120.836		6.077.120.836	0,42	0,36	0,35	0,26
JUSTIÇA DO TRABALHO	15.410.737.549		15.410.737.549	1,07	0,92	0,88	0,65
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	2.020.784.552		2.020.784.552	0,14	0,12	0,12	0,08
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	219.262.114		219.262.114	0,02	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.002.464.102	76.826.136	2.079.290.238	0,14	0,12	0,12	0,09
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	10.182.468.611	197.152.730	10.379.621.341	0,72	0,62	0,60	0,44
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	8.515.296.285	1.004.968.565	9.520.264.850	0,66	0,57	0,55	0,40
MINISTÉRIO DA FAZENDA	25.500.577.294	498.306.380	25.998.883.674	1,80	1,54	1,49	1,09
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	92.012.085.830	2.478.525.690	94.490.611.520	6,54	5,62	5,42	3,96
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	1.467.705.581	1.322.220.851	2.789.926.432	0,19	0,17	0,16	0,12
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	345.894.098		345.894.098	0,02	0,02	0,02	0,01
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	11.959.700.948	3.035.744	11.962.736.692	0,83	0,71	0,69	0,50
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	4.544.756.785	266.610.131	4.811.366.916	0,33	0,29	0,28	0,20
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	401.430.117.411	309.662.546	401.739.779.957	27,82	23,87	23,03	16,86
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	4.931.955.705		4.931.955.705	0,34	0,29	0,28	0,21
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	2.344.934.609	146.668	2.345.081.277	0,16	0,14	0,13	0,10
MINISTÉRIO DA SAÚDE	105.879.559.409	139.705.056	106.019.264.465	7,34	6,30	6,08	4,45
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO(EXCLUSIVO O DISPOSTO NO ARTIGO 239 § 1º DA CONSTITUIÇÃO)	50.093.315.329	4.814.227	50.098.129.556	3,47	2,98	2,87	2,10
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	20.902.707.283	165.693.077	21.068.400.360	1,46	1,25	1,21	0,88
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	12.846.758.659	111.910.693	12.958.669.352	0,90	0,77	0,74	0,54
MINISTÉRIO DA CULTURA	3.268.678.535	6.157.866	3.274.836.401	0,23	0,19	0,19	0,14
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	2.933.564.753	188.269.954	3.121.834.707	0,22	0,19	0,18	0,13
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	19.133.617.518	20.702.015	19.154.319.533	1,33	1,14	1,10	0,80
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	4.861.088.567	36.116.933	4.897.205.500	0,34	0,29	0,28	0,21
MINISTÉRIO DO ESPORTE	2.277.912.655		2.277.912.655	0,16	0,14	0,13	0,10
MINISTÉRIO DA DEFESA	69.880.889.532	4.136.219.240	74.017.108.772	5,13	4,40	4,24	3,11
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	9.162.675.320	155.744.233	9.318.419.553	0,65	0,55	0,53	0,39
MINISTÉRIO DO TURISMO	1.464.180.222		1.464.180.222	0,10	0,09	0,08	0,06
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	68.607.635.321		68.607.635.321	4,75	4,08	3,93	2,88
MINISTÉRIO DAS CIDADES	26.458.379.237	248.276.208	26.706.655.445	1,85	1,59	1,53	1,12
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	428.097.269		428.097.269	0,03	0,03	0,02	0,02
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	83.366.148		83.366.148	0,01			
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	10.267.440		10.267.440				
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	339.138.214	431.166	339.569.380	0,02	0,02	0,02	0,01
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	3.533.440.104	242.500.474	3.775.940.578	0,26	0,22	0,22	0,16
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	2.699.541.213		2.699.541.213	0,19	0,16	0,15	0,11
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	317.527.886		317.527.886	0,02	0,02	0,02	0,01
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	217.226.565		217.226.565	0,02	0,01	0,01	0,01
CONTROLDORIA-GERAL DA UNIÃO	810.492.921		810.492.921	0,06	0,05	0,05	0,03
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	56.708.186		56.708.186				
SECRETARIA DE PORTOS	1.305.259.545	1.206.068	1.306.465.613	0,09	0,08	0,07	0,05
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	73.131.944		73.131.944	0,01			
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	405.302.135.089	1.009.355.287	406.311.490.376	28,13	24,15	23,29	17,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.154.792.125		8.154.792.125	0,56	0,48	0,47	0,34
SUBTOTAL (D)	1.431.540.605.331	12.624.557.938	1.444.165.163.269	100,00	85,82	82,79	60,60
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	238.630.699.171		238.630.699.171		14,18	13,68	10,01
SUBTOTAL (E)	1.670.171.304.502	12.624.557.938	1.682.795.862.440		100,00	96,47	70,61
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO(CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 239 § 1º DA CONSTITUIÇÃO)	18.061.198.085		18.061.198.085			1,04	0,76
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	41.696.275.890	1.810.372.082	43.506.647.972			2,49	1,83
SUBTOTAL (F)	1.729.928.778.477	14.434.930.020	1.744.363.708.497			100,00	73,19
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	638.814.288.813		638.814.288.813				26,81
TOTAL (G)	2.368.743.067.290	14.434.930.020	2.383.177.997.310				100,00

**Anexo III - Fontes de Financiamento do Orçamento de
Investimentos**

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	92.728.621.183
GERAÇÃO PRÓPRIA	92.728.621.183
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.651.976.504
TESOURO	3.582.852.504
CONTROLADORA	5.069.124.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	2.126.525.506
INTERNAS	2.126.525.506
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.168.200.205
CONTROLADORA	2.168.200.205
TOTAL	105.675.323.398

**Anexo IV - Despesa do Orçamento de Investimentos,
por órgão orçamentário**

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	36.358.879
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	42.484.603
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	6.572.302.528
28000 - MINISTÉRIO DO DESENV., INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	85.222.981
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	94.137.804.660
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	236.500.000
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	271.330.242
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	40.000
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.321.635.295
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	8.900.000
62000 - SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	1.669.581.597
68000 - SECRETARIA DE PORTOS	1.293.162.613
TOTAL	105.675.323.398

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 80 DA LDO 2014, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2014

3.1.4. PL nº 2.202, de 2011	1.437	120	2.293.944	4.587.888	-	2.293.944	2.293.944	-	-	2.293.944	
3.2. Conselho Nacional do Ministério Pùblico	-	44	3.668.948	4.953.943	3.280.386	-	3.280.386	388.562	-	388.562	3.668.948
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	44	3.668.948	4.953.943	3.280.386	-	3.280.386	388.562	-	388.562	3.668.948
4. Poder Executivo	43.405	59.571	2.645.411.710	4.800.368.750	2.092.415.866	30.344.212	2.122.760.078	248.731.621	-	248.731.621	2.371.491.699
4.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	12.447	44.473	2.074.554.937	3.834.626.010	1.801.674.427	24.148.789	1.825.823.216	248.731.621	-	248.731.621	2.074.554.837
4.1.1. Cargos e funções vagos	-	42.488	2.050.406.208	3.792.133.999	1.801.674.427	-	1.801.674.427	248.731.621	-	248.731.621	2.050.406.048
4.1.2. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos	2.190	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.3. PL nº 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN	36	36	1.532.168	2.693.246	-	1.532.168	1.532.168	-	-	-	1.532.168
4.1.4. PL nº 7.437, de 2010 - MCT	83	83	3.009.628	4.816.127	-	3.009.628	3.009.628	-	-	-	3.009.628
4.1.5. PL nº 4.372, de 2012 - INSAES/MEC	550	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.6. PL nº 6.243, de 2013 - DPRF	1.358	1.358	5.600.000	10.700.000	-	5.600.000	5.600.000	-	-	-	5.600.000
4.1.7. PL nº 6.244, de 2013 - MEC, ANS, ANVISA e outros	8.222	500	13.377.000	23.514.120	-	13.377.000	13.377.000	-	-	-	13.377.000
4.1.8. PL nº 6.665, de 2013 - MinC	8	8	629.933	768.518	-	629.933	629.933	-	-	-	629.933
4.2. Criação e fixação de efetivos - Militares	29.358	7.072	200.000.000	377.910.414	193.804.577	6.195.423	200.000.000	-	-	-	200.000.000
4.2.1. Efetivos vagos - Aeronáutica	-	3.115	96.556.625	186.849.617	96.556.625	-	96.556.625	-	-	-	96.556.625
4.2.2. Efetivos vagos - Exército	-	2.739	72.627.356	137.064.052	72.627.356	-	72.627.356	-	-	-	72.627.356
4.2.3. Efetivos vagos - Marinha	-	1.143	24.620.596	47.644.054	24.620.596	-	24.620.596	-	-	-	24.620.596
4.2.4. PL nº 4.370, de 2012 - Efetivos do Exército	29.358	75	6.195.423	6.352.691	-	6.195.423	6.195.423	-	-	-	6.195.423
4.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)	1.600	6.001	273.919.911	490.895.464	-	-	-	-	-	-	-
4.3.1. Cargos e funções vagos	-	5.601	254.427.535	456.766.481	-	-	-	-	-	-	-
4.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400	400	19.492.376	34.128.983	-	-	-	-	-	-	-
4.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Fiocruz	1.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	-	2.025	96.936.862	96.936.862	96.936.862	-	96.936.862	-	-	-	96.936.862
4.4.1. Fixação de Efetivos - PMDF	-	1.091	44.201.328	44.201.328	44.201.328	-	44.201.328	-	-	-	44.201.328
4.4.2. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	536	31.303.403	31.303.403	31.303.403	-	31.303.403	-	-	-	31.303.403
4.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	398	21.432.131	21.432.131	21.432.131	-	21.432.131	-	-	-	21.432.131
TOTAL DO ITEM I	47.782	68.172	3.202.631.292	5.723.989.696	2.564.616.230	68.128.155	2.632.744.385	294.211.912	1.754.984	295.966.896	2.928.711.281
TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)	46.182	62.171	2.928.711.381	5.233.094.232	2.564.616.230	68.128.155	2.632.744.385	294.211.912	1.754.984	295.966.896	2.928.711.281

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

1. Poder Legislativo	326.882.728	326.882.728	298.964.823	-	298.964.823	27.917.905	-	-	27.917.905	326.882.728	
1.1. Câmara dos Deputados	127.785.071	127.785.071	116.445.000	-	116.445.000	11.340.071	-	-	11.340.071	127.785.071	
1.1.1. Impactos decorrentes da Lei nº 12.777, de 2012, e da Resolução nº 20, de 2012 (Parcela 2/3)	127.785.071	127.785.071	116.445.000	-	116.445.000	11.340.071	-	-	11.340.071	127.785.071	
1.2. Senado Federal	138.600.000	138.600.000	127.972.152	-	127.972.152	10.627.848	-	-	10.627.848	138.600.000	
1.2.1. Impactos decorrentes da Lei nº 12.779, de 2012 (Parcela 2/3)	138.600.000	138.600.000	127.972.152	-	127.972.152	10.627.848	-	-	10.627.848	138.600.000	
1.3. Tribunal de Contas da União	60.497.657	60.497.657	54.547.671	-	54.547.671	5.949.986	-	-	5.949.986	60.497.657	
1.3.1. Impactos decorrentes da Lei nº 12.776, de 2012 (Parcela 2/3)	60.497.657	60.497.657	54.547.671	-	54.547.671	5.949.986	-	-	5.949.986	60.497.657	
2. Poder Judiciário	1.152.503.682	1.152.503.682	1.012.218.793	-	1.012.218.793	140.284.889	-	-	140.284.889	1.152.503.682	
2.1. Impactos decorrentes das Leis nº 12.771 e 12.774, de 2012 (Parcela 2/3)	1.152.503.682	1.152.503.682	1.012.218.793	-	1.012.218.793	140.284.889	-	-	140.284.889	1.152.503.682	
3. Ministério Pùblico da União e Conselho Nacional do Ministério Pùblico	194.918.090	207.918.090	154.479.237	11.000.000	165.479.237	27.438.853	2.000.000	29.438.853	29.438.853	194.918.090	
3.1. Impactos decorrentes das Leis nº 12.770 e 12.773, de 2012 (Parcela 2/3)	181.918.090	181.918.090	154.479.237	-	154.479.237	27.438.853	-	-	27.438.853	181.918.090	
3.2. PL nº 2.201, de 2011 - Gratificação por Exercício Cumulativo de Ofícios	13.000.000	26.000.000	-	11.000.000	11.000.000	-	2.000.000	2.000.000	2.000.000	13.000.000	
4. Poder Executivo	10.871.706.830	10.904.885.660	9.537.893.767	559.016.502	10.096.910.269	701.035.530	73.761.031	774.796.561	774.796.561	10.871.706.830	
4.1. Poder Executivo (Exclusive FCDF)	10.696.159.598	10.697.420.749	9.362.346.535	559.016.502	9.921.363.037	701.035.530	73.761.031	774.796.561	774.796.561	10.696.159.598	
4.1.1. Regulamentação de Gratificações de Qualificação	275.584.355	275.584.355	225.888.816	-	225.888.816	49.695.539	-	-	49.695.539	275.584.355	
4.1.2. Impactos decorrentes das Leis nº 12.772, 12.775, 12.778, de 2012, e 12.808, de 2013 (Parcela 2/3)	9.787.797.710	9.787.797.710	9.136.457.719	-	9.136.457.719	651.339.991	-	-	651.339.991	9.787.797.710	
4.1.3. PL nº 4.372, de 2012 - Enquadramento de cargos no Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior - INSAES/MEC	4.584.466	4.584.466	-	3.757.759	-	-	826.707	-	-	826.707	4.584.466
4.1.4. PL nº 6.242, de 2013 - Reenquadramento de Agentes Administrativos com lotação no MMA, enquadrados no Plano Especial de Cargos do Meio Ambiente - PECMA em 14/01/2013	2.388.122	3.649.273	-	1.957.477	-	-	430.645	-	-	430.645	2.388.122
4.1.5. PL nº 6.245, de 2013 - DNPM, HFA, Funai e Anistiados	33.089.382	33.089.382	-	27.761.196	27.761.196	-	5.328.186	5.328.186	5.328.186	33.089.382	
4.1.6. AntePLs relativos a reestruturações remuneratórias	592.715.563	592.715.563	-	525.540.070	525.540.070	-	67.175.493	67.175.493	67.175.493	592.715.563	

4.2. Fundo Constitucional do Distrito Federal- FCDF	175.547.232	207.464.911	175.547.232	175.547.232	-	-	175.547.232
4.2.1. Impactos decorrentes da Lei nº 12.804, de 2013 (Parcela 2/3)	175.547.232	207.464.911	175.547.232	175.547.232	-	-	175.547.232
TOTAL DO ITEM II	12.546.011.330	12.592.190.160	11.003.556.620	570.016.502	11.573.573.122	896.677.177	75.761.031
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	15.748.642.622	18.316.179.856	13.568.172.850	638.144.657	14.206.317.507	1.190.889.089	77.516.015
TOTAL GERAL (Exclusive Substituição de Terceirizados)	15.474.722.711	17.825.284.392	13.568.172.850	638.144.657	14.206.317.507	1.190.889.089	77.516.015
1.190.889.089	14.206.317.507	1.190.889.089	77.516.015	1.268.405.104	15.474.722.611	1.268.405.104	15.474.722.611

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do TRT ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 2º do art. 75 do PLDO-2014, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2013, cujas despesas compõem a base de projeção para a definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2014, não gerando, assim, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratar de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	Item 1 (Provimentos)	Item 2 (Reestruturações)	Total
0C04 - Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remuneração	2.467.679.368	10.828.009.388	13.295.688.756
01101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Câmara dos Deputados	28.607.856	116.445.000	145.052.856
02101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Senado Federal	95.805.141	127.972.152	223.777.293
03101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Contas da União	5.449.200	54.547.671	59.996.871
10101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Supremo Tribunal Federal	1.786.754	13.718.390	15.505.144
11101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Superior Tribunal de Justiça	-	32.377.863	32.377.863
12101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	137.694.514	257.059.261	394.753.775
13101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Militar da União	3.566.001	14.082.311	17.648.312
14101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	22.039.202	146.041.863	168.081.065
15126.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	74.997.903	487.249.492	562.247.395
16101.10.28.846.0909.0C04.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	37.472.761	60.540.938	98.013.699
17101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional de Justiça	7.074.976	1.148.675	8.223.651
34101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal	54.425.670	153.296.310	207.721.980
26101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério da Educação	-	1.956.505.321	1.956.505.321
36901.10.28.846.0909.0C04.0001 - Fundo Nacional de Saúde	-	374.950.145	374.950.145
47101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.995.479.004	7.030.891.069	9.026.370.073
59101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	3.280.386	1.182.927	4.463.313
00H7 - Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente de Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração	294.211.912	896.677.177	1.190.889.089
01101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Câmara dos Deputados	7.000.358	11.340.071	18.340.429
02101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Senado Federal	4.671.449	10.627.848	15.299.297
03101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Contas da União	386.398	5.949.986	6.336.384
10101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Supremo Tribunal Federal	254.626	1.469.997	1.724.623
11101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Superior Tribunal de Justiça	-	3.863.991	3.863.991
12101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	10.229.177	40.389.900	50.619.077
13101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Militar da União	386.260	1.154.997	1.541.257
14101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	3.767.381	18.336.946	22.104.327
15126.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	8.371.797	65.699.701	74.071.498
16101.10.28.846.0909.00H7.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	3.214.840	9.278.358	12.493.198
17101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça	997.510	90.999	1.088.509
34101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal	5.811.933	27.216.756	33.028.689
26101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério da Educação	-	289.210.074	289.210.074
36901.10.28.846.0909.00H7.0001 - Fundo Nacional de Saúde	-	64.262.901	64.262.901
47101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	248.731.621	347.562.555	596.294.176
59101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	388.562	222.097	610.659
0Z00 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	69.883.139	645.777.533	715.660.672
90000.10.99.999.0999.0Z01.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição (Despesa Primária)	68.128.155	570.016.502	638.144.657
90000.10.99.999.0999.0Z00.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição (Despesa Financeira)	1.754.984	75.761.031	77.516.015
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	96.936.862	175.547.232	272.484.094
73901.10.28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	96.936.862	116.317.458	213.254.320
73901.20.28.845.0903.00NS.0053 - Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	-	59.229.774	59.229.774
Total Geral	2.928.711.281	12.546.011.330	15.474.722.611
Despesas Primárias	2.632.744.385	11.573.573.122	14.206.317.507
Despesas Financeiras	295.966.896	972.438.208	1.268.405.104

ANEXO VI
SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS
DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo
	Objeto	Descrição do Objeto

36211 Fundação Nacional de Saúde

AL

10.512.0122.002L.0027 / 2005 - APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO - NO ESTADO DE ALAGOAS□

Obra / Serviço: Obras de Esgotamento Sanitário em Pilar/AL **% EXECUTADO:** 58

Contrato sem número	Execução das obras de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL	
Valor R\$: 1.980.078,71	Data Base: 1/12/2009	
-	Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	
-	Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente.	
Convênio 553838	Execução das obras do sistema de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL - Convênio 2386/2005	
Valor R\$: 2.170.000,00	Data Base: 9/12/2009	
-	Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente.	

44101 Ministério do Meio Ambiente

PI

18.541.0497.3041.0004 / 2000 - PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY - TERESINA - PI (AV. MARGINAL LESTE)□

Obra / Serviço: Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty - Teresina **% EXECUTADO:** 15

Contrato 01/99	Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em Teresina /PI.	
Valor R\$: 37.656.966,79	Data Base: 1/9/1997	
-	Sobrepreço	
-	Sobrepreço	